



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89					
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)					
Identificação da Área Requisitante/Demandante					
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN					
Sector Requisitante: PODER LEGISLATIVO					
Responsável Pela Demanda: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES					
E-mail: compras@apodi.rn.leg.br					
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DA INSTITUIÇÃO, VISANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.					
Tipo de Objeto					
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento					
Forma de Contratação Sugerida			Fundamentação Legal		
<input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a ARP			<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21		
Identificação da Demanda					
A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de ar-condicionado instalados na sede da Câmara Municipal de Apodi/RN. Os serviços deverão contemplar todos os equipamentos de climatização existentes na instituição, abrangendo procedimentos técnicos necessários para garantir o funcionamento adequado, a eficiência operacional e a conservação dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nas dependências administrativas e plenárias da Câmara.					
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação					
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apodi/RN é necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, preservar sua vida útil e assegurar condições adequadas de conforto térmico e qualidade do ar nos ambientes da instituição. A medida contribui para a conservação do patrimônio público, prevenção de falhas nos equipamentos e manutenção de um ambiente saudável para servidores, vereadores e população que frequenta a sede do Poder Legislativo.					
Valor total estimado da contratação:					
O custo estimado global da contratação é de R\$ 29.577,16 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme tabela de custos apresentados abaixo:					
Quantidade de serviço a ser contratada					
Item	Descrição	Und Forneci.	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1	Higienização de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	Serviço	45	R\$ 166,00	R\$ 7.470,00
2	Higienização de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	Serviço	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	Higienização de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	Serviço	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Higienização de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	Serviço	6	R\$ 286,67	R\$ 1.720,02
5	Instalação Ar Condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 btus	Serviço	5	R\$ 386,67	R\$ 1.933,35



6	Instalação Ar Condicionado tipo split de 18.000btus	Serviço	2	R\$ 558,97	R\$ 1.117,94
7	Recarga de Gás tipo R22 – R32 ou R410	Serviço	15	R\$ 457,47	R\$ 6.862,05
8	Desinstalação de ar-condicionado split 9.000/12.000/18.000btus	Serviço	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00
9	Troca de capacitor de 25uf/ 30uf/ 35uf	Serviço	20	R\$ 181,44	R\$ 3.628,80
10	Troca de capacitor de 40uf/ 45uf/ 50uf	Serviço	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00

Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2026, conforme discriminado abaixo: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVAÓ; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: () Alta (x) Média () Baixa

Apodi/RN, 27 de fevereiro de 2026.

LUIS ROBERTO MARINHO SOARES
Secretário Geral da C M APODI/RN
PORTARIA N.º 003/2025-GP